



SENADO FEDERAL
Comissão de Esporte

OFÍCIO Nº 175/2025/CEsp

Brasília, 1º de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de aprovação em turno único de substitutivo a matéria terminativa – PL 423/2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião extraordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1 – CEsp (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 423, de 2025, de autoria do Senador Romário, que “Dispõe sobre o reconhecimento da prática do futevôlei como modalidade esportiva estabelece diretrizes para sua promoção e facilitação”.

A matéria será apreciada em turno suplementar, nos termos do art. 282 c/c o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Presidente da Comissão de Esporte

